

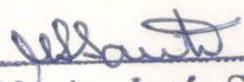
COPIA AUTENTICA

LEI Nº 241

DE 26 DE JUNHO DE 1963

Dispõe sobre declaração de utilidade pública da Associação Musical Lira N.S. da Conceição, desta cidade. Faço Saber / que a Câmara de Vereadores, deste Município de Itabaiana, - Estado Federado de Sergipe decretou e eu sanciono a seguinte Lei. Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Musical Lira N.S. da Conceição, fundada em 1872, - com sede nesta cidade de Itabaiana. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana, em 26 de Junho de 1963. (aa) José Sizinio de Almeida - Prefeito Municipal, (aa) Elisio Araujo Secretário Substituto.

CONFERE COM O ORIGINAL



Maria José Santos
Chefe Setor Pessoal
CPF 022.349.555 - 72

PREFEITURA MUNICIPAL
ITABAIANA/SERGIPE